



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4544/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.025743/2017-91 do(a) Instituto de Ciências Biológicas

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **05 de setembro de 2017**, à servidora **LENA DO SOCORRO PINHEIRO MARINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotada no(a) Instituto de Ciências Biológicas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Eventos agudos em situação crônicas de saúde	45	13/02/2017
2	Hanseníase na atenção básica	45	07/10/2016
3	Organização das ações para vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por Aedes Aegypti	30	05/01/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de setembro de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor